

REGULAMENTO

MONTGOMERY COUNTY PUBLIC SCHOOLS

Termos Relacionados: ABA-RB, COB-RA, DJA-RB, EBH-RA, EGF-RB, EIB-RA, EKA-RA, IGK, KGA-RA

Gabinetes Responsáveis: Gabinete do Diretor Acadêmico; Gabinete de Segurança e Gestão de Emergência em Todo o Sistema; Gabinete de Apoio e Bem-Estar Escolar

Voo de Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas (Drones) em Áreas de Propriedade de MCPS

I. PROPÓSITO

Estabelecer diretrizes e procedimentos para o uso de Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas (sigla em inglês, UAS) de pequeno porte (doravante denominados "drones") nas áreas de propriedade de Montgomery County Public Schools (MCPS) por funcionários de MCPS e alunos de MCPS que voam sob a supervisão direta de um operador de drones aprovado, para fins de instrução

Proibir drones de qualquer tamanho nas áreas de propriedade de MCPS por outros utilizadores recreativos

II. CONTEXTO

A lei federal e a Administração Federal de Aviação (sigla em inglês, FAA) estabelecem condições permitidas para drones. A FAA certifica operadores de drones que demonstram com sucesso o conhecimento dos regulamentos da FAA. Os regulamentos da FAA estabelecem, entre outros requisitos, espaço aéreo restrito que inclui certas áreas de propriedade de MCPS. Os regulamentos da FAA estabelecem ainda que nenhuma pessoa pode operar um drone em áreas proibidas ou restritas, a menos que essa pessoa tenha permissão da agência de uso ou controle.

III. DEFINIÇÕES

A. Um *drone*, para os fins deste regulamento, é um UAS, conforme definido pela FAA para incluir uma aeronave não tripulada com mais de 250 gramas e menos de 55

libras¹ e seus elementos associados (incluindo links de comunicação e os componentes que controlam a aeronave não tripulada) necessários para o operador de drone em comando operar com segurança e eficiência no espaço aéreo dos EUA.

- B. Um *operador de drone* significa um indivíduo que mantém um Certificado de Piloto Remoto FAA atual, demonstrando a conclusão bem-sucedida de um exame FAA exigido pela regra de UAS de Pequeno Porte da FAA (parte 107).
- C. Um *incidente de drone*² significa –
1. danos patrimoniais ou ao drone resultantes da operação do drone, e/ou
 2. recuperação de um drone –
 - a) fora da área de propriedade de MCPS, outra propriedade pública, ou em uma propriedade privada para a qual seja necessária permissão de um proprietário da propriedade para recuperação, ou
 - b) qualquer recuperação para a qual seja necessária assistência. Os alunos e funcionários não devem entrar em uma estrada, acessar um telhado ou subir para recuperar um drone fora de alcance.
- D. *Área de Propriedade de MCPS* significa qualquer escola ou outra instalação, incluindo áreas pertencentes ou operadas por MCPS, ônibus e outros veículos de MCPS, e as instalações e/ou terrenos de qualquer atividade patrocinada por MCPS envolvendo alunos.
- E. Um *administrador/representante designado ao local* significa o diretor escolar/diretor de uma instalação de MCPS ou o seu representante designado. O administrador/representante designado ao local emite uma autorização para o voo com drones, e compromete-se a estar em áreas de propriedade de MCPS durante o voo ou, se um evento imprevisto exigir que eles saiam da área de propriedade, designa um administrador alternativo do local que estará no local.
- F. Um *patrocinador do local* significa uma pessoa da equipe de MCPS que inicia o pedido para realizar um voo com drone, coordena os envios de aprovação necessários e supervisiona os alunos que participam do voo de drone.

¹ A regra para operar sistemas de aeronaves não tripuladas (UAS) ou drones com menos de 55 libras no Sistema de Espaço Aéreo Nacional (sigla em inglês, NAS) é a 14 CFR Parte 107, referida como a Regra de UAS de Pequeno Porte .

² Consulte também o Regulamento COB-RA de MCPS, *Notificação de Incidentes*, para aqueles incidentes que incluem algum nível de risco, dano ou ameaça de dano a funcionários ou alunos, ou que interrompem seriamente as operações escolares.

- a) Se o operador de drone for um apresentador convidado, o patrocinador do local pode ser o professor cuja turma está participando do voo de drone. Nesses casos, o professor também é responsável pelo operador do drone enquanto (a pessoa) estiver no local.
 - b) Se o operador do drone for o professor de MCPS cuja turma está participando do voo do drone, ele pode iniciar a solicitação para realizar um voo de drone e coordenar os envios de aprovação necessários, mas outra pessoa da equipe de MCPS deve estar presente para supervisionar os alunos participantes.
- G. Um *aluno operador* é um aluno de MCPS ou membro da equipe que não é um operador de drone certificado pela FAA e está voando um drone sob a supervisão direta de um operador de drone certificado pela FAA.

IV. DIRETRIZES

A. Usos Permitidos de Drones

1. O Gabinete de Programas Curriculares e Instrucionais (sigla em inglês, OCIP) pode especificar programas instrucionais de MCPS, como o currículo de Aviação de Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática (sigla em inglês, STEM), para os quais os drones podem ser usados para fins instrutivos.
2. Os alunos e funcionários de MCPS podem usar drones apenas na propriedade de MCPS sob a supervisão de um operador de drones certificado pela FAA e de acordo com um plano de voo aprovado (consulte a seção V.B.1-2).
3. Não São Permitidos:
 - a) Usos extracurriculares de drones geralmente não serão aprovados.
 - b) A operação recreativa de drones e aeronaves modelo não é permitida nas áreas de propriedade de MCPS (consulte também o Regulamento KGA-RA de MCPS, *Uso Comunitário de Escolas Públicas* e o *Acordo de licença de uso de instalações da Secretaria do Condado de Montgomery, Uso Comunitário de Instalações Públicas - sigla em inglês, CUPF*).
 - c) De acordo com os regulamentos da FAA, os voos de drones ao ar livre não são permitidos em áreas de propriedade de MCPS que se

enquadrem no espaço aéreo restrito de classe B, classe C, classe D e classe E.

- d) O voo não será permitido perto de outras atividades de grupo ao ar livre (por exemplo, eventos/práticas esportivas ou aulas).
- e) Voos de drones envolvendo alunos não podem ocorrer–
 - (1) sobre pessoas ou veículos, ou
 - (2) perto ou sobre quaisquer escolas, estádios ou outras estruturas em áreas de propriedade de MCPS.
 - (3) Sobrevoar (1) ou (2) para fins operacionais (por exemplo, monitorar a construção ou os depósitos da frota de ônibus) fica a critério do diretor de operações/representante designado.

B. Requisitos de Voo (Instrucional)

1. Um operador de drone aprovado (consulte a seção V.B.1) e o patrocinador do local devem estar presentes, com a supervisão apropriada dos alunos (consulte a seção III.F). "Presente" significa que o operador de drone está ao alcance dos controles de voo, e o administrador do local está na área de propriedade de MCPS.
2. Em todos os momentos durante o voo, o drone deve –
 - a) estar visível para o operador do drone,
 - b) permanecer abaixo de 400 metros e dentro dos limites da área de propriedade de MCPS indicada no plano de voo.
3. Operadores/Participantes
 - a) Os óculos de segurança devem ser usados por todos os operadores/participantes, mesmo quando os drones estiverem em uma área contida (ou seja, em uma rede ou em uma caixa), separada dos outros participantes.
 - b) Os alunos operadores de drones podem operar os controles somente com a aprovação de seu instrutor, após a conclusão bem-sucedida de um teste fornecido por seu instrutor para demonstrar sua

compreensão dos requisitos do Piloto Remoto Certificado pela FAA e deste regulamento.

4. Especificações do Drone
 - a) Somente drones que pairarem quando os controles forem liberados poderão voar em áreas de propriedade de MCPS.
 - b) É proibido o voo de um drone que tenha sido modificado com peças que não sejam aprovadas pelo fabricante.

V. PROCEDIMENTOS DE APROVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE REGISTOS E RELATOS DE INCIDENTES

A. Gabinetes Responsáveis

1. O escritório “*Foundations*” do OCIP é responsável por revisar e aprovar os pedidos de plano de voo e fornecer orientação aos funcionários de MCPS que buscam pilotar drones nas áreas de propriedade de MCPS para fins de instrução.
2. O líder da equipe de segurança de todo o sistema do Gabinete de Gestão de Segurança e Emergências (sigla em inglês, OSSEM) e o especialista em gestão de risco da Divisão de Serviços Financeiros devem ser informados antes dos voos de drones em áreas de propriedade de MCPS para fins operacionais (por exemplo, monitoramento de construção ou depósitos de frota de ônibus).
3. Não é recomendável comprar um drone com fundos de MCPS ou aceitar a doação de um drone. Quaisquer departamentos de MCPS que tenham comprado drones com fundos de MCPS ou aceitado drones doados devem consultar –
 - a) o especialista em registros de vídeo do OSSEM para garantir a conformidade com o Regulamento EGF-RB de MCPS, *Retenção e Divulgação de Registros de Vídeo de MCPS*, e
 - b) o especialista em gestão de riscos da Divisão de Serviços Financeiros.
 - c) Consulte também o Regulamento DJA-RB de MCPS, *Compras de Materiais e Equipamentos Usando Fundos Não Apropriados e Aceitação de Itens Doados*.

B. Aprovação do Operador do Drone e do Plano de Voo do Drone

1. Aplicação de Operador de Drone

Um indivíduo que mantenha uma Certificação de Piloto Remoto da FAA vigente pode ser aprovado como operador de drone da seguinte forma:

- (1) Preenchendo o Formulário 360-26 de MCPS, *Solicitação de Operador de Drone de MCPS*.
- (2) Anexando uma cópia do atual Certificado de Piloto Remoto emitido pela FAA.
- (3) Enviando o Formulário 360-26 ao patrocinador do local, que será responsável por obter a aprovação do administrador do local e enviar todos os formulários ao escritório *Foundations* do OCIP.
- (4) O Formulário 360-26 e o formulário 360-32, *Solicitação de Plano de Voo de Drone de MCPS*, podem ser enviados ao mesmo tempo.

2. Aprovação do Plano de Voo de Drone

a) Um voo ou uma série de voos pode ser aprovado para datas específicas ou uma série de datas em curso, (por exemplo, um componente recorrente de um currículo de classe) da seguinte forma:

- (1) Preenchendo o formulário 360-32 de MCPS, *Solicitação de Plano de Voo de Drone de MCPS* e enviando-o para o escritório *Foundations* do OCIP pelo menos duas semanas antes do voo pretendido.
- (2) O formulário 360-32 deve incluir –
 - (a) O Formulário 360-26 de MCPS e o Certificado de Piloto Remoto da FAA para o operador de drone proposto (se o operador de drone tiver sido previamente aprovado no mesmo ano letivo, inclua o formulário 360-26 aprovado e um certificado FAA atual)
 - (b) Mapa do plano de voo

- b) As aprovações de planos de voo em curso serão concedidas por não mais de um ano letivo (1º de julho a 30 de junho).
- c) O operador do drone e/ou o patrocinador do local devem ter um plano de voo atual e aprovado em arquivo no escritório *Foundations* do OCIP para o local e a hora em que o voo ocorrerá.

C. Incidentes com Drones e Relatos de Incidentes

1. Qualquer incidente resultante de um voo com um drone deve ser imediatamente comunicado ao administrador do local, que implementará o Regulamento COB-RA de MCPS, *Relato de Incidentes*, conforme apropriado.
2. O Formulário 360-33, *Relato de Incidente com Drone de MCPS*, deve ser preenchido e enviado dentro de 24 horas para o escritório *Foundations* do OCIP e para o líder da equipe de segurança do sistema do OSSEM, com uma cópia para o administrador do local.
3. Em consulta com o administrador do local, com o OCIP/representante designado, ou OSSEM/representante designado, os planos de voo aprovados podem ser revogados a qualquer momento e ajustes programáticos podem ser implementados como resultado de incidente com drone.
4. A FAA exige que um piloto remoto no comando de um drone deve relatar um acidente à FAA dentro de 10 dias se resultar em ferimentos graves a qualquer pessoa ou qualquer perda de consciência, ou se causar danos a qualquer bem (que não seja o drone) acima de US\$ 500 para reparar ou substituir o bem (o que for menor). Para fins de MCPS, o patrocinador do local e o administrador do local devem coordenar com o operador do drone para garantir que o relatório seja arquivado em tempo hábil.

D. Manutenção de Registos

1. O escritório *Foundations* do OCIP é responsável por autorizar e manter um registo dos –
 - a) membros da equipe de MCPS que obtiveram e mantêm a certificação vigente de Piloto Remoto da FAA e estão registrados como operadores de drones de MCPS aprovados para fins de instrução,
 - b) planos de voo de drones aprovados, e

- c) incidentes de drones relatados.
2. O administrador do local deve manter um registo de voo de drones para todos os voos que ocorrem na sua localidade. Um exemplo de registo será desenvolvido pelo escritório *Foundations* do OCIP. O registo de voo do drone deve –
- a) incluir um plano de voo aprovado e formulários de operador aprovados, e quaisquer relatórios de incidentes que tenham sido apresentados, e
 - b) ser disponibilizado para o OCIP ou OSSEM mediante solicitação.

Fontes Relacionadas:

49 USC 44809: Exceção para operações recreativas limitadas de aeronaves não tripuladas; 14 CFR Parte 107 Sistemas de Aeronaves Não Tripuladas de Pequeno Porte; Contrato de Licença de Uso Comunitário de Instalações Públicas (CUPF) do Escritório do Condado de Montgomery *Contrato de Licença de Uso de Instalações*

Histórico do Regulamento:

Novo regulamento, aprovado em 5 de junho de 2024.

DECLARAÇÃO DE NÃO DISCRIMINAÇÃO DE MCPS

Montgomery County Public Schools (MCPS) proíbe a discriminação ilegal com base em raça, etnia, cor, ancestralidade, país de origem, nacionalidade, religião, status migratório, sexo, gênero, identidade de gênero, expressão de gênero, orientação sexual, estrutura familiar/status parental, estado civil, idade, habilidade (cognitiva, social/emocional e física), pobreza e status socioeconômico, idioma ou outros atributos ou afiliações protegidos legal ou constitucionalmente. A discriminação mina os esforços de longa data da nossa comunidade para criar, fomentar e promover a equidade, inclusão e aceitação para todos. O Conselho proíbe o uso de linguagem e/ou a exibição de imagens e símbolos que promovam o ódio e possam causar interrupções substanciais nas operações ou atividades escolares ou distritais. Para mais informações, por favor revise a Política ACA do Conselho de Educação do Condado de Montgomery, *Não Discriminação, Equidade e Proficiência Cultural*. Essa política afirma a convicção do Conselho de Educação de que cada aluno é importante e, em particular, de que os resultados educacionais nunca devem ser previsíveis de acordo com características pessoais reais ou percebidas de qualquer indivíduo. A Política também reconhece que a equidade requer medidas proativas para identificar e corrigir preconceitos implícitos, práticas que têm um impacto desigual injustificado e barreiras estruturais e institucionais que impedem a igualdade de oportunidades educacionais ou profissionais. MCPS também fornece acesso igual para os escoteiros/escoteiras e outros grupos designados voltados aos jovens.*

É política do estado de Maryland que todas as escolas e programas escolares públicos e financiados por fundos públicos operem em conformidade com:

- (1) Título VI da Lei Federal de Direitos Civis de 1964; e
- (2) Título 26, Subtítulo 7 do Artigo de Educação do Código de Maryland, que afirma que escolas e programas públicos e financiados com recursos públicos não podem
 - (a) discriminar um aluno atual, um aluno em potencial ou os pais ou responsáveis de um aluno atual ou em potencial com base em raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência;
 - (b) recusar a matrícula de um aluno em potencial, expulsar um aluno atual ou reter privilégios de um aluno atual, um aluno em potencial ou do pai ou responsável de um aluno atual ou em potencial por causa da raça, etnia, cor, religião, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero ou deficiência de um indivíduo; ou
 - (c) disciplinar, invocar uma penalidade ou tomar qualquer outra ação de retaliação contra um aluno ou pai ou responsável de um aluno que registre uma reclamação alegando que o programa ou a escola discriminou o aluno, independentemente do resultado da reclamação.**

Observe que as informações de contato e os requisitos de conteúdo federal, estadual ou local podem mudar entre as edições deste documento e substituirão as declarações e referências contidas nesta versão. Consulte a versão on-line para obter as informações mais atualizadas em www.montgomeryschoolsmd.org/info/nondiscrimination.

Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra alunos de MCPS***	Para perguntas ou reclamações sobre discriminação contra membros da equipe de MCPS***
Director of Student Welfare and Compliance Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 SWC@mcpsmd.org	Human Resource Compliance Officer Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para solicitação de acomodações para um aluno sob a Seção 504 da Lei de Reabilitação de 1973	Para solicitação de acomodações para membros da equipe sob a Lei dos Americanos com Deficiência
Section 504 Coordinator Office of School Support and Improvement Well-Being and Student Services 850 Hungerford Drive, Room 257, Rockville, MD 20850 240-740-3109 504@mcpsmd.org	ADA Compliance Coordinator Office of Human Resources and Development Department of Compliance and Investigations 45 West Gude Drive, Suite 2500, Rockville, MD 20850 240-740-2888 DCI@mcpsmd.org
Para perguntas ou reclamações sobre discriminação sexual sob o Título IX, incluindo assédio sexual, contra alunos ou membros da equipe***	
Title IX Coordinator Office of District Operations Student Welfare and Compliance 15 West Gude Drive, Suite 200, Rockville, MD 20850 240-740-3215 TitleIX@mcpsmd.org	

*Esta notificação está em conformidade com a Lei Federal de Educação Primária e Secundária, conforme alterada.

**Esta notificação está em conformidade com a Seção 13A.01.07 do Código de Regulamentos de Maryland.

***Reclamações de discriminação podem ser apresentadas a outros órgãos, tais como: U.S. Equal Employment Opportunity Commission (EEOC), Baltimore Field Office, GH Fallon Federal Building, 31 Hopkins Plaza, Suite 1432, Baltimore, MD 21201, 1-800-669-4000, 1-800-669-6820 (TTY); Maryland Commission on Civil Rights (MCCR), William Donald Schaefer Tower, 6 Saint Paul Street, Suite 900, Baltimore, MD 21202, 410-767-8600, 1-800-637-6247, mccr@maryland.gov; Agency Equity Officer, Office of Equity Assurance and Compliance, Office of the Deputy State Superintendent of Operations, Maryland State Department of Education, 200 West Baltimore Street, Baltimore, MD 21201-2595, oeac.msde@maryland.gov; ou U.S. Department of Education, Office for Civil Rights (OCR), The Wanamaker Building, 100 Penn Square East, Suite 515, Philadelphia, PA 19107, 1-800-421-3481, 1-800-877-8339 (TDD), OCR@ed.gov, ou www2.ed.gov/about/offices/list/ocr/complaintintro.html.

Este documento está disponível, mediante solicitação, em outros idiomas além do inglês e em um formato alternativo de acordo com a Lei dos Americanos com Deficiência (Americans with Disabilities Act), através de solicitação ao Gabinete de Comunicações de MCPS nos seguintes contatos 240-740-2837, 1-800-735-2258 (Maryland Relay), ou PIO@mcpsmd.org. Indivíduos que precisarem de interpretação em linguagem de sinais ou transliteração de fala com complementos podem entrar em contato com o Escritório de Serviços de Interpretação de MCPS (Office of Interpreting Services) nos seguintes contatos 240-740-1800, 301-637-2958 (VP), mcpsinterpretingservices@mcpsmd.org, ou MCPSInterpretingServices@mcpsmd.org.